



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.161, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **ALLAN JUNIO DA SILVA VIEIRA**, Agente de Serviços Administrativos, matrícula nº 10242901, para substituir pelo período de 26/12/2023 a 09/01/2024, por motivo de férias, o servidor FLÁVIO PASSONI FERREIRA, investido no cargo comissionado de Superintendente de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal